



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2018

Nº 1129

ANO XVII

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
URBANISMO	2
CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA	4
Administração Indireta	5
SAAE	5
SEPREV	5

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI e GIOMETTI & GIOMETTI LTDA. – ME, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 18 de maio de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/18 EDITAL Nº 067/18

OBJETO: Aquisição de sinalizadores visuais, eletrônicos e acústicos, sirenes, bagageiros para motocicleta e protetores de pernas, incluindo a instalação, para caracterização dos veículos e motocicletas da Guarda Municipal, com prazo de instalação e entrega em até 20(vinte) dias para a entrega.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa, FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 21 de maio de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 04318

Ref. Concorrência nº 02/17 – Edital nº 147/17

Objeto:- Seleção de pessoa física ou jurídica, para ocupar e explorar, através de concessão de uso, a título precário, com caráter oneroso, área pública, composta de 01 (um) Quiosque, 01 (uma) Tirola e 01 (um) Deck, no Parque da Criança, sito à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, margem esquerda do Parque Ecológico – Jardim Recanto do Valle / Jardim Bom Princípio – Indaiatuba/SP, por 10(dez) anos.

ADVERTÊNCIA

Conforme consta dos autos, a pessoa física, Sr. Gilberto Antonio de Souza, CPF nº 749.184.789-72, foi considerada a vencedora desta licitação, tendo em vista que ofertou

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

CONVITE Nº. 015/18

Objeto: Aquisição de bicicletas de estrada para equipe de ciclismo em treinamentos e competições válidas pelo Ranking Brasil de Ciclismo, nos Termos do Anexo I, que faz parte do Edital, com prazo de entrega previsto em até 20 (vinte) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se vencedora desta licitação a seguinte empresa: MARCIO RODRIGUES TORRES, observadas as exigências editalícias e as condições constantes de sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 16 de maio de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/18 EDITAL Nº 052/18

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e instrumentais, para próteses, para uso das Unidades Odontológicas da Rede Pública do Município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias.

o valor de R\$ R\$ 348.210,00 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e dez reais), sendo que a adjudicação/homologação foi efetuada na data de 30/11/17 e conforme exigência do edital, teria o prazo de 60 (sessenta) dias para recolher a respectiva importância.

Entretanto, em 19/01/18, o mesmo, alegando dificuldades financeiras, solicitou a prorrogação do prazo pelo mesmo período, o que foi atendido pela Administração.

Findado este último prazo, na data de 10/04/18, recebemos um comunicado daquele licitante, informando que estava desistindo do objeto, por razões pessoais e financeiras.

Diante disto, estamos ADVERTINDO a pessoa física em questão, que, no caso de reincidência poderemos aplicar as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, artigo 87, incisos II, III e IV, ou seja multa, impedimento de licitar e contratar com esta Administração por até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade. Publique-se.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18
EDITAL Nº 049/18**

Objeto:- Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos executivos de pavimentação e mobilidade urbana, necessários para a obra de revitalização e readequação da Avenida Cel. Antônio Estanislau do Amaral – Jardim Itaiç e da Avenida Ário Barnabé – Jardim Morada do Sol, Indaiatuba/SP, sendo o prazo previsto para conclusão dos trabalhos de 06 (seis) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos e da ata da sessão pública de abertura, informando que não se apresentaram interessados para participação, declaro esta licitação, DESERTA. Publique-se.

Indaiatuba, 17 de maio de 2018

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

**CONCORRÊNCIA Nº 004/18
EDITAL Nº 022/18**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para construção de Residência Inclusiva, sito à Rua Cascavel, s/nº - Lote Institucional A4 – Distrito Empresarial Bartolomai – Indaiatuba/SP, que tem como finalidade o serviço de acolhimento de pessoas, jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, que não tenham condições de auto sustentabilidade, no prazo previsto para conclusão em 12 (doze) meses.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Esta Comissão se reuniu para deliberar a respeito das propostas comerciais apresentadas pelas empresas

habilitadas. A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia se manifestou nos autos, cujo parecer serviu de subsídio para uma tomada de decisão. A Copel – Comissão Permanente de Licitações efetuou os cálculos devidos de acordo com o artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e concluiu que todos os valores apresentados são exequíveis, decidindo-se classificar as licitantes na seguinte ordem e valores ofertados: 1ª colocada: Construtora Gracioli Ltda. – EPP: R\$ 1.090.835,32; 2ª colocada: Ecovale Construções Eireli – R\$ 1.123.923,23; 3ª colocada: Construtora Terruel Ltda. – R\$ 1.155.424,36; 4ª colocada: RJC Sinalização Urbana Ltda.-R\$ 1.179.404,82; 5ª colocada: Lidercon Engenharia e Construções Eireli EPP – R\$ 1.203.030,55; 6ª colocada: Vênus Engenharia e Construtora Ltda. EPP. – R\$ 1.209.464,89; 7ª colocada: Teto Construtora S/A.- R\$ 1.251.707,37; 8ª colocada: Maria Aparecida Gasparini de Campos Lima – R\$ 1.286.211,73; 9ª colocada: RW Engenharia Eireli EPP. – R\$ 1.310.134,16; 10ª colocada: Construtora Brasfort Ltda.- R\$ 1.330.065,57; 11ª colocada: Construdaher Construções Ltda.- R\$ 1.339.953,16; 12ª colocada: Megacon Construção e Manutenção Ltda. – R\$ 1.365.728,34; 13ª colocada: Referma Engenharia e Construções Ltda. - R\$ 1.368.008,31; 14ª colocada: Civil Sorocaba Engenharia e Construções Eireli - R\$ 1.378.970,50; 15ª colocada: Negrini Engenharia Ltda. - R\$ 1.394.888,47; 16ª colocada: Tutida Construção e Manutenção Ltda.- R\$ 1.441.312,03; 17ª colocada: Romme Construtora Ltda. – EPP. – R\$ 1.444.253,89. Isto posto, estamos declarando vencedora desta licitação, a concorrente, Construtora Gracioli Ltda. – EPP. a qual ofertou o menor preço e atendeu as exigências do edital. Publique-se.

Indaiatuba, 21 de maio de 2018

Marcos Roberto Monaro

Presidente da Copel – Comissão Permanente de Licitações



A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 13160/2018 Data entrada 09/05/2018

Requerente: GAITEIRO & SILVA SERRALHERIA LTDA - ME

Endereço: Rua Argemiro Gomes, 40 - Distrito Empresarial Bartolomai

Atividade: Fabricação de esquadrias de metal

ASSUNTO: CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL (CDL) - DEFERIDA.

Processo Municipal Nº 13671/2018 Data entrada 15/05/2018

Requerente: FL BENEFICIAMENTO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI - ME

Endereço: Rua Soldado Antonio Lopes Pereira, 299 - Recreio Campestre Joia

Atividade: (a ser) desenvolvida no local: Montagem

Atividade: que consta(rá) no cartão do CNPJ: Envasamento e empacotamento sob contrato

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA

Processo Municipal Nº 9994/2018 Data entrada 05/04/2018

Requerente: FAMAQ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS PARA PANIFICAÇÃO LTDA - ME

Endereço: Rua Carlos Roberto Jacober, 257 - galpão 02 - Europark Comercial

Atividade: Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios



NÃO DÊ ESMOLAS

O MELHOR É UMA OPORTUNIDADE PARA RECOMEÇAR

ENCAMINHE PARA O

CREAS

Serviço Especializado em Abordagem Social

0800 772 772 1 Rua José Francisco Tuon, 121
Bairro Santa Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAMÍLIA E DO
BEM-ESTAR SOCIAL

Prefeitura
de
Indaiatuba



Evite o acúmulo de água parada que é um prato cheio para a formação de criadouros.



Fora mosquito! Abaixo a DENGUE!

Prefeitura Municipal
de
Indaiatuba

Secretaria Municipal
de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações SMP (serviço de telefonia móvel pessoal) e SMC (serviços de comunicações multimídia), do tipo conexão móvel de dados para acesso à internet banda larga, com aquisição de aparelhos, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência – Anexo I.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedora deste certame licitatório a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais.

Publique-se.

Indaiatuba aos, 21 de maio de 2018.

HÉLIO ALVES RIBEIRO

Presidente

Câmara Municipal de Indaiatuba

Edital para conhecimento dos Municípios da realização de Audiência Pública: Projeto de Lei no. 105/2018, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências”.

Nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), bem como nos termos do artigo 71, “alínea “d” das Instruções no. 2/2008 – Área Municipal, do Egrégio Tribunal de contas do Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Indaiatuba, através da Presidência e da Comissão de Finanças e Orçamento, promoverá no próximo dia 25 de maio de 2018, das 13h45 às 15h:30, audiência pública na sede da Câmara, sito à Rua Humaitá, no. 1167, centro, nesta cidade de Indaiatuba/SP, – “Plenário Joab José Pucinelli”.

Indaiatuba, 02 de maio de 2018.

Edvaldo Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal em exercício

João de Souza Neto

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Cronograma

Audiência Pública – LDO - 25/05/2018 –

Câmara Municipal de Indaiatuba

Plenário “Joab José Pucinelli”

Rua Humaitá, no. 1167, cento.

13h45 – Início

13h45 – 14h – Registro de Presença e Identificação

Obs: Pessoas jurídicas, o representante legal deverá estar presente no ato do registro da presença.

14h – 15h – Composição da Mesa e Apresentação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

15h–15h10– Inscrições dos presentes para apresentarem suas contribuições ou esclarecimentos

15h10– 15h30– Manifestação oral dos inscritos, entregas das manifestações por escritos e respostas a pedidos de esclarecimentos

15h30 – Encerramento pelo Presidente da Audiência

Indaiatuba, 02 de maio de 2018.

Edvaldo Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal em exercício

João de Souza Neto

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

você interage
Eu ajo e faço sua vida melhor ainda.

Prefeitura Municipal
de
Indaiatuba

Administração Indireta


SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ - CONIRPI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018 - EDITAL Nº 01/2018 - PROCESSO Nº 02/2018

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo pick-up, zero km, conforme descrições constantes do ANEXO I.

Considerando o que dos autos constam, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto, efetuados pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSITO E TRANSPORTES LTDA ME, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta final. Indaiatuba, 21 de maio de 2018. ENGo AGRO NILSON ALCIDES GASPAR - PRESIDENTE DO CONIRPI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA - SAAE

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 - EDITAL Nº 19/2018 - PROCESSO Nº 41/2018

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em direito público para defesa dos interesses do SAAE de Indaiatuba nos processos administrativos perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do SAAE, juntamente com a Parte Técnica, em sessão pública, deliberaram a respeito da documentação apresentada pelas empresas participantes, visando à habilitação neste certame licitatório. Após análise da documentação, a comissão julgadora decidiu pela HABILITAÇÃO das empresas participantes: 1) ADVOCACIA LUIZ FELIPE; e, 2) EDUARDO QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; e pela INABILITAÇÃO da empresa: 1) RODRIGUES E SAKAE SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Isto posto, fica designada a data de 05 de junho de 2018, às 09h30, para a abertura dos envelopes no 02 "Proposta Técnica", caso não sejam interpostos eventuais recursos. Os autos do processo estão disponíveis para vistas. Indaiatuba, 15 de maio de 2018. Diogo Alexandre Valezin - Presidente da COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - EDITAL Nº 55/2018 - PROCESSO Nº 80/2018

OBJETO: Fornecimento de Materiais Básicos de Construção, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível no site: www.saae.sp.gov.br. Os

envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 07 de junho de 2018. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 21 de maio de 2018. ENGo SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2018 - EDITAL Nº 17/2018 - PROCESSO Nº 21/2018

OBJETO: Serviços de manutenção mecânica e elétrica em motocicletas, com fornecimento de peças de reposição, pelo período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E DAMACENO, DAMACENO & CIA LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 21/05/2018. Valor Global: R\$ 88.766,00 (oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Indaiatuba, 21 de maio de 2018.

ENGo SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente


SEPREV

Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais

RESOLUÇÃO Nº 297 DE 18 DE MAIO DE 2018

O CONSELHO ADMINISTRATIVO do SEPREV-Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso VI do artigo 9º da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, que atribui ao Conselho Administrativo a responsabilidade pela aprovação da política anual de investimentos;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 4º e 5º da Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional, de 25 de novembro de 2010, que atribui aos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social do município a definição, implementação e divulgação da sua política anual de investimentos;

CONSIDERANDO ainda o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião ordinária de 17/05/2018 (Ata nº 13/2018),

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aprovada a alteração da Tabela de Limites de Alocação e Diversificação dos Recursos do Fundo Previdenciário-FUNPREV, para o exercício de 2018, constante do inciso I do item 10.1 do Anexo I da Resolução nº 287 de 04 de dezembro de 2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Indaiatuba, 18 de maio de 2018

DEUDET RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Resolução nº 297 de 18 de maio de 2018**Anexo I****POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS – 2018**

A alocação dos recursos financeiros do **FUNPREV-Fundo Previdenciário**, no exercício de 2018, obedecerá às seguintes limitações:

Segmento	Tipo de Ativo		Limite da Resolução CMN (%)	Posição da Carteira (%) (31/10/17)	Estratégia de Alocação		
					Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa Limite Máximo 100%	Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, a.		100	6,52	5	6	7
	FI Renda Fixa/Referenciados TN - Art. 7º, I, b			32,09	25	30	45
	FI de Índices de Renda Fixa - Art. 7º, I, c			0	0	0	0
	Operações Compromissadas - Art. 7º II		5	0	0	0	0
	FI Renda Fixa Ref. RF - Art. 7º, III, a		60	29,14	7	10	15
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0	0	0	0
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a		40	18,49	25	30	40
	FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, b			0	0	0	0
	Letra Imobiliária Garantida - Art. 7º, V		20	0	0	0	0
	CDB (Limite FGC) - Art. 7º, VI, a		15	0	0	0	0
	Poupança (Limite FGC) - Art. 7º, VI, b			0	0	0	0
	FI em Direitos Creditórios Cota Sênior - Art. 7º, VII, a		5	1,25	1	1	2
	FI Renda Fixa Crédito Privado - Art. 7º, VII, b		5	2,16	0	2	3
	FI Debentures de Infraestrutura		5	0	0	0	0
	Subtotal			90,16	63	79	112
Renda Variável Limite Máximo 30%	FI Ações Referenciados - Art. 8º, I, a		30	2,77	2	4	5
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, I, b			0	0	0	0
	FI em Ações - Art. 8º, II, a		20	3,31	4	6	8
	FI de Índices em Ações - Art. 8º, II, b			0	0	0	1
	FI Multimercado - Art. 8º, III		10	2,60	4	8	10
	FI Participações - Art. 8º, IV, a		5	0,38	0	1	2
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, b		5	0,77	0	2	2
	Subtotal			9,84	10	21	28
Total Geral				100,00	73	100	140

DEUSDET RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

A IMPrensa Oficial DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo. Redação: Darlene Ribeiro, Lais Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi A. Lemuchi, Sirlene Virgílio Bueno - Fotos:

Eliandro Figueira / Giuliano Miranda

Divulgação - Diagramação: Renata Pucci

Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP

Internet: Home Page: www.indaiatuba.sp.gov.br - E.mail: imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br